

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

REQUERIMENTO

Concessão do Benefício de Carga Horária Especial para servidor com dependente com deficiência.

IDENTIFICAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO	
NOME:	
CARGO:	MATRÍCULA
E-MAIL:	CPF:
LOTAÇÃO:	CEL
JORNADA DE TRABALHO: () 20H ()30H ()40H ()Outra	EXERCE FG SIM DNÃO
\$OLICITAÇÃO	
Solicito, nos termos do 1º, da Lei Municipal nº 693/2023, horário esp médica oficial em virtude de: Servidor que tenha filho ou dependente portador de deficiêno 693/2023 Prorrogação do Benefício de Horário Especial, Licença con//	ia, de acordo com o art 1º da Lei
DEPENDENTE	
NOME: GRAU DE PARENTESCO:	
REQUER a avaliação ao direito para concessão de Horário Esp 693/2023 em razão de:	ecial, nos termos da Lei nº
	Deficiência Visual
☐ Deficiência Intelectual ☐ Deficiência Global ☐	Transtorno do Espectro Autista



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Justifique de forma clara e objetiva a razão da incompatibilidade entre a jornada de trabalho e a deficiência declarada:		
DECLARAÇÃO		
Estou ciente de que a autorização do horário especial está condicionada à comprovação da deficiência declarada por Médico Perito, que poderá se entender necessário, solicitar pareceres da equipe multiprofissional, a fim de subsidiar sua decisão, de modo a garantir o direito ao horário especial ao servidor, mas sem impedi-lo de desempenhar as atribuições do seu cargo efetivo, resguardando o interesse público.		
As informações ora prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.		
DATA,/		
ASSINATURA DO REQUERENTE		
CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA Ciente da solicitação do servidor.		
Em:/		
(Carimbo e assinatura do Chefia Imediata)		



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CHECK-LIST DOCUMENTOS A SER APRESENTADO NO ATO PERICIAL: Laudo médico original, sem rasuras, informando o Código Internacional de Doenças – CID, além de assinatura e carimbo do médico. Laudos e exames complementares de profissionais que acompanham o tratamento do dependente, com dias e horários utilizados para o tratamento. Não serão aceitos atestados emitidos por familiares. Comprovante de residência. Comprovante de parentesco impresso. Comprovante de presença (Declaração) de comparecimento no atendimento proposto.

PASSO A PASSO:

Servidor	Servidor preenche o requerimento disponível na página da Prefeitura Municipal de Tucumã (PG 01 e 02) e encaminha à Chefia imediata para ciência e assinatura., que em seguida, providencia a abertura de processo.
Chefia Imediata	Providencia abertura de processo em sua unidade e encaminha ao DRH para agendamento da Perícia.
DRH	Encaminhamento do processo para realização de perícia médica.
Servidor	Comparece ao Setor de Perícia em Saúde no dia e hora previamente agendados munido com a documentação comprobatória da deficiência (check list).
Pericia em Saúde	O dependente é avaliado pela Médico, para comprovação da deficiência que emite laudo pericial.
DRH	Encaminhamento do processo para realização de avaliação social pela a Assistente Social.
ASS SOCIAL	A Assistente Social entra em contato com o servidor para a realização da análise psicossocial. Após análise psicossocial, o processo retorna ao DRH, que envia a SEMAP.
Servidor	Obs. : O servidor somente poderá realizar o horário especial após a publicação da portaria de concessão.
SEMAP	Emite a Portaria, encaminha para publicação e registra na Pasta do Servidor
Servidor	Servidor recebe o processo com 1 via da portaria e mantém a guarda do processo.
Chefia Imediata	Acompanha o cumprimento do prazo legal de 6 meses, para solicitação de prorrogação do Horário Especial, caso necessário, junto ao DRH/SEMAP.